

Ofício nº : 506/2020/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2020

**Ao Senhor**

DIONAS BASSANEZI DUIM

**Presidente do Instituto Social e Organizacional do Brasil – ISO BRASIL**

**Rua I, nº 105 – Ed. Eldorado Hill – Bairro Alvorada**

**Cuiabá /MT – CEP: 78.048-487**

Assunto: **Tomada de Contas - Notificação - Processo nº 28.709-1/2019**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **NOTIFICA-LO** para que tome conhecimento e apresente documentação requerida pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas Conforme Relatório **anexo**, referente a **Toma da de Contas nº 28.709-1/2019**, sob sua responsabilidade, no prazo de **60 (sessenta) dias úteis úteis**, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental, implicará no prosseguimento normal do referido processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

